



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN

Edital nº 023/2016 – PROEXT/PROEX/UERN PROGRAMA FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA – META 4 PROEXT 2013

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital no 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do Programa Formação em Economia Solidária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa é desenvolvido pelo Departamento de Educação campus de Patu – CAP/UERN, no âmbito das ações finais do Projeto Formação em Economia Solidária.

Resumo:

O Projeto de Formação em Economia Solidária atuou durante um ano junto a empreendimentos de economia solidária, em especial catadores de material reciclável na cidade de Caicó, e em parceria com a Caritas Diocesana de Caicó, auxiliou nas atividades da escola de formação Fé e Política que se propôs capacitar as juventudes para a participação política e cidadã da região do Seridó. Os princípios da economia solidária são autogestão, participação, solidariedade e estão voltados para a relação educação/trabalho. O projeto teve a parceria de entidades da sociedade civil, associações e rede de comercialização regional em economia solidária. A importância do projeto consistiu em mobilizar alunos de licenciaturas de diferentes áreas para atuarem na relação educação/trabalho, capazes de articularem trabalhadores e trabalhadoras em situação de desemprego e exclusão social a se organizarem de forma coletiva e cooperada, ocupando espaços e programas governamentais que se destinam a inclusão econômica. Os atuais estagiários têm a finalidade de sistematizar o trabalho registrado durante o trabalho de campo para arquivo e publicação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio do **currículo lattes atualizado e do histórico escolar atualizado** encaminhados ao e-mail lucianamafra@hotmail.com (coordenadora colaboradora do projeto Formação em Economia Solidária) no período de **25 a 27 de Abril de 2016**.

2.2. Caso sejam selecionados, os candidatos a estagiários não poderão ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando na ação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Projeto Formação em Economia Solidária na UERN Mossoró.

3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise do currículo lattes.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo I deste edital.

3.3. Os horários e o local das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia 28 de abril de 2016 através do e-mail informado pelo candidato ao encaminhar seus documentos;

3.4. As entrevistas acontecerão no dia 29 de abril de 2016.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela coordenadora colaboradora do projeto responsável pela seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia 29 de abril de 2016, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia 02 de maio de 2016;

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 03 de maio de 2016, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo II deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de **conta-corrente** (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICerti dao.asp?tipo=2>);

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período
2 (duas)	Estar regularmente matriculado no curso de História da UERN, com experiência comprovada em projetos de economia solidária, cursando a partir do 7 período e	1) Sistematizar a produção escrita em artigos e resumos expandidos; Preparar arquivo com dados do Projeto;	R\$ 400,00 (sendo R\$ 360,00 e mais R\$ 40,00 de auxílio-transporte)	02 meses

	com previsão de término para o semestre 2015.1 ou posterior.			
--	--	--	--	--

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	22/04/2016	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	25 a 27/04/2016	Via e-mail informado no item 2.1 deste edital
Divulgação dos locais e horários da entrevista	28/04/2016	E-mail do candidato
Realização de entrevistas	29/04/2016	Informado juntamente com a data, via e-mail
Resultado preliminar	Até 29/04/2016	Página da PROEX
Resultado Final	Até 02/05/2016	Página da PROEX e site da UERN
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 03/05/2016	Exclusivamente online através do e-mail dgc.proex@uern.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento. □

6.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.

6.3. É direito da coordenação destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

6.4. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3316-0448 ou através do e-mail: dgc.proex@uern.br.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 22 de abril de 2016



Etevaldo Almeida Silva
Pró-reitor de Extensão

Anexo I: Critérios de Seleção e Pontuação

Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todas as vagas	Entrevista: Considera a experiência do candidato em projetos de economia solidária, habilidade para arquivo e sistematização.	1	0,0 a 10,0	1) Entrevista; 2) Currículo; 3) Experiência na área;
	Análise de currículo: 1. Formação específica em História (3,0 pontos); 2. Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos, etc.): 0,5 pontos a cada evento (máximo de 3 pontos); 3. participação em ações, projetos, programas de economia solidaria (1,0 ponto por projeto ou ação. Máximo de 4 pontos).	1	0,0 a 10,0	

Anexo II - Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Verso**

**Cartão do
Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado
onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre
corrente**